



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL nº 07.2023

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 25/2023

EMENTA: Institui a Semana Municipal de Prevenção, conscientização e Combate ao Uso de Drogas e dá outras providências.””

AUTOR: Poder Legislativo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29 de setembro de 2023

RELATOR: MARCOS DE OLIVEIRA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa a instituição da semana Municipal de Prevenção, conscientização e Combate ao Uso de Drogas, matéria de sua importância, pois faz-se necessário falar sobre esse assunto, atualizar a população sobre como está essa situação no nosso município e enfrentar com sabedoria essa problemática.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise conforme parecer da comissão de Justiça e Redação está dentro da legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de agosto de 2023.

Marcos de Oliveira
MARCOS DE OLIVEIRA
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

IV - CONCLUSÃO

Quanto ao Projeto de Lei Nº 25/2023, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Presidente.

MARCOS DE OLIVEIRA

Relator.

MICHELI ALVES DE LIMA

Secretário.